



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 014/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, inscrita no CNPJ nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº Km 10, CEP: 66.000-000, Icoaraci, Belém-Pará, neste ato representada por seu Secretário de Educação **Sr. ROSSIÉLI SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador de identidade nº 50.619.156-99 - SJS/RS e CPF: 659.111.130-15, residente e domiciliado no município de Belém-PA, e do outro, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, com sede na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº. 8401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, representado neste ato pelo seu Comandante Geral Sr. **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 18044 e CPF nº 426.627.292-87, residente nesta cidade, Belém-PA, **RESOLVEM** celebrar este INSTRUMENTO, com base na Lei n.º 8.666, de 21.06.93, inciso II do artigo 9º da Lei 8.598/2018 e art. 22 da Lei 12.435/2011, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Acordo nº 014/2020, até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de 10 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

O presente instrumento motiva-se a partir do interesse mútuo dos partícipes na continuidade da execução do objeto e metas estabelecidas na avença em questão,

POLICIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

Fone: EPPM (91) 3258-9976



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



bem como, fundamenta-se no teor constante na “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” do Acordo de Cooperação nº 014/2020, a saber:

7.1 – O presente termo deste instrumento vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial e terá a duração de 03(três) anos, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

3.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação nº 014/2020 – PMPA x SEDUC, até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 10 de novembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação nº 014/2020, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 014/2020 será efetuada pela PMPA, no Diário Oficial do Estado, até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 014/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, outubro de 2023.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Educação

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante Geral da PM/PA

POLICIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

Fone: EPPM (91) 3258-9976